

REQUERIMENTO Nº 050 /2021



Senhor Presidente, o vereador Santiago Justino Duarte, que esta subscreve, vem, com fundamento no art. 163 c/c art. 168, V, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **requerer as informações e documentos a seguir indicados, referentes à atuação de Vossa Excelência na administração desta Casa Legislativa.**

1. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS:

1.1 No Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, consta que no período de janeiro a março de 2021, foi pago, a título de diárias, o valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) ao atual presidente desta Casa Legislativa, como comprovam documentos anexos. Qual a justificativa para gastos tão elevados com diárias nesse breve intervalo de tempo?

1.2 Também em consulta ao mencionado portal, observa-se que até março de 2021, a Câmara de Ibirajuba vem recebendo o valor mensal de R\$102.652,57 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) do Município de Ibirajuba/PE. Mencionada informação corresponde à realidade? Caso contrário, qual o valor efetivamente recebido pela Câmara de Ibirajuba em cada mês de 2021?

1.3 Observa-se que esta Câmara Municipal vem pagando, por mês, o valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para a empresa TABS

1

ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI; R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente à assessoria e consultoria técnico contábil; e R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a título de assessoria em recursos humanos e locação de manutenção de sistema para gestão pública. Qual a explicação para gastos tão elevados com serviços contábeis em uma Câmara Municipal de estrutura tão simples e enxuta? Os serviços contábeis já não incluiriam o assessoramento na gestão do Legislativo e de seus recursos humanos? Mencionado fornecedor não está recebendo em dobro por serviços de igual natureza?

1.4 Qual a atual situação de provimento do cargo efetivo de controlador interno? Está sendo ocupado? A qual título?

1.5 Na folha de pagamento do mês de março de 2021, consta pagamento para cargo comissionado que seria de “coordenador do controle interno”, porém este não se encontra previsto na Lei Municipal n. 221/2016. Qual lei criou mencionado cargo de provimento em comissão e fundamenta tal pagamento?

1.6 Qual o fundamento da gratificação de representação paga aos cargos de diretor financeiro e coordenador do controle interno?

1.7 Qual a justificativa para os subsídios dos vereadores municipais estarem sendo pagos em valor abaixo do previsto na Lei Municipal n. 283/2020?

1.8 Quais materiais, de forma específica, foram adquiridos em decorrência do empenho nº 42/2020, no valor de R\$2.369,90 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), uma vez que mencionado documento apresenta descrição genérica?

1.9 Qual o atual saldo das contas bancárias da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE?



2. DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS:

2.1 Balancetes mensais de receitas e despesas da Câmara Municipal de Ibirajuba, atinentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021;

2.2 Cópias dos extratos de todas as contas bancárias da Câmara de Ibirajuba, referentes ao corrente ano de 2021;

2.3 Cópias das notas fiscais referentes aos empenhos sob nº 27, 31, 41 e 42, de 2021;

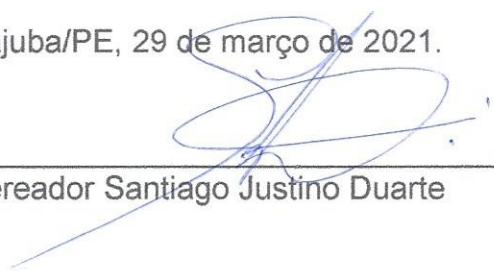
2.4 Cópias dos contratos administrativos e respectivos procedimentos de inexigibilidade/dispensa de licitação, referentes à contratação dos seguintes serviços: a) assessoria e consultoria técnico-contábil; b) assessoria em recursos humanos e manutenção de sistema/software para gestão pública; e c) consultoria e assessoria jurídica.

JUSTIFICATIVA

As informações e documentos ora solicitados são indispensáveis para o adequado acompanhamento e fiscalização dos atos de gestão da Câmara Municipal de Ibirajuba/PE, além do controle da regular aplicação dos recursos públicos e obediência à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, em observância aos princípios da administração pública e ao Regimento desta Casa Legislativa, impõe-se o acolhimento do presente Requerimento.

Ibirajuba/PE, 29 de março de 2021.



Vereador Santiago Justino Duarte